Lei nº 050 /97, DE 28 DE MAIO DE 1997.

DÁ NOME À PRAÇA PÚBLICA.

Eu, Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso, Pará, usando de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em homenagem à memória do Sr. **Oberdan Gonçalves de Carvalho**, conhecido por Coruja, passa a se chamar **"PRAÇA DO CORUJA"**, a praça pública construída à Av. Nicias Ribeiro, ao Lado da BR-163, defronte à quadra entre as ruas XV de Novembro e Presidente Vargas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.

Prefeitura Mun. de Novo Progresso

Juscelino Alves Rodrigues
PREFEITO

Le
05